

GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
DIRETORIA DE COMPRAS  
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS  
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)  
[secaoparcerias@guaira.sp.gov.br](mailto:secaoparcerias@guaira.sp.gov.br)  
Telefone: (17)3332-5108



### PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO 2023

IDENTIFICAÇÃO EXERCÍCIO: 2023

OSC/OSCIP: Santa Casa de Misericórdia de Guaira CNPJ: 48.341.283/0001-61

FUNDO VINCULADO/POLÍTICA PÚBLICA: Municipal

PROCESSO N.º: 53/2023 Termo de Fomento N.º: 01/23

OBJETO: Complementação de recursos para o custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial realizados na Santa Casa.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023

VIGÊNCIA: 26/04/2023 à 25/08/2023

VALOR DA PARCERIA: 60.000,00

MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
RS 60.000,00	RS -----	RS -----

ADITIVOS	
VIGÊNCIA	VALOR
-----	-----

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
Viviane Cristina Vilela Luchese	CPF 220.463.408-50
Patrícia Minuncio	CPF 350.726.968-63
Josy Carla Bianco de Aquino Deocleciano	CPF 297.821.118-05
Decreto n.º 6734, de 08 de maio de 2023	

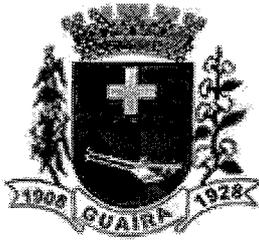
GESTOR DA PARCERIA	
NOME Tainara Cristina Valeriano	CPF 329.126.648-02
Email: taiguaira@gmail.com	Data de Nascimento: 11/02/1984

ANALISE:

- A) A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITENS
Localização: Rua 24, numero 872 Jardim Paulista Guaira-Sp
Regular funcionamento da beneficiária: Cumprido
Finalidade Estatutária: Cumprido o proposto em plano de trabalho
Descrição do objeto: Realizar a aquisição de gêneros alimentícios

B) RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS:



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
DIRETORIA DE COMPRAS  
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS  
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)  
[secaoparcerias@guaira.sp.gov.br](mailto:secaoparcerias@guaira.sp.gov.br)  
Telefone: (17) 3332-5108



Data do Empenho	Data do Repasse	Valor	Fonte
28/04/2023	11/05/2023	60.000,00	Municipal

C) DATA DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE:

Data da Prestação de Contas	Mês	Sanções ou desvio de finalidade
15/08/2023	Abril	
15/08/2023	Mai	
15/08/2023	Junho	
15/08/2023	Julho	
04/09/2023	Agosto	

D) OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS, POR FONTE DE RECURSOS, DEMONSTRANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS:

VALOR REPASSADO E APLICADO NO OBJETO		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ 60.217,48	R\$ -----	R\$ -----

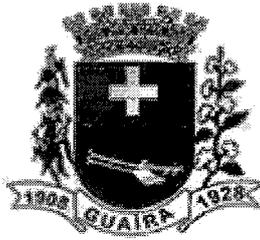
RENDIMENTOS		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ 217,48	R\$ ----	R\$ ----

GLOSAS			

E) A COMPROVAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE:

Data	Glosa	Valor	Data da devolução

F) SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO ANÁLISE QUANTITATIVA E

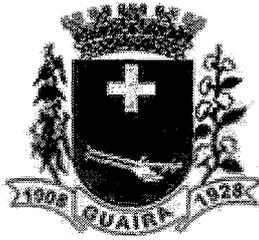


GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
DIRETORIA DE COMPRAS  
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS  
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)  
[secaoparcerias@guaira.sp.gov.br](mailto:secaoparcerias@guaira.sp.gov.br)  
Telefone: (17) 3332-5108



**QUALITATIVA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS:**

<b>Meta Quantitativa</b>		
Quantidade de refeições servidas pelo serviço de nutrição no período: - Abril/2023: 4.835 - Maio/2023: 5.457 - Junho/2023: 4.994 - Julho/2023: 5.709 - Agosto/2023: 4.646		
<b>Meta Qualitativa</b>		
Foi aperfeiçoada a qualidade das alimentações ofertadas, a fim de oferecer a nutrição adequada e balanceada de acordo com a necessidade de cada paciente.		
<b>Análise do cumprimento do objeto:</b> <b>Nota Explicativa para avaliação da análise do cumprimento do objeto a ser descrito nesse espaço:</b>		
A Santa Casa de Guairá teve como objetivo melhorar o atendimento através da aquisição de gêneros alimentícios, sendo esse alcançado. Oferecendo assistência hospitalar suprimindo toda demanda a nível SUS, particular e convenio.		
As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho.		
A parceria representa vantagem econômica, conforme quadro expositivo apresentado em sequência, comparando a economicidade em relação à realização direta pela Administração Pública.		
Itens	OSC/OSCIP	
	Previsto	Executado
Recursos humanos	R\$	R\$
Material de consumo	R\$	R\$
Alimentação	R\$ 60.000,00	R\$ 60.267,48
Medicamentos	R\$	R\$
Utilidade pública	R\$	R\$
<b>Total</b>	<b>R\$60.000,00</b>	<b>R\$ 60.267,48</b>
<b>Contrapartida da OSC/OSCIP</b>		
Prédio		R\$
Veículos		R\$
Equipamentos		R\$
<b>Valor total</b>		<b>R\$</b>
<b>Captação de recursos</b>		<b>R\$</b>
<b>Receitas vinculadas a repasses Administração Pública</b>		<b>R\$</b>



GUAÍARA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
DIRETORIA DE COMPRAS  
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS  
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59  
[www.guaíra.sp.gov.br](http://www.guaíra.sp.gov.br)  
[secaoparcerias@guaíra.sp.gov.br](mailto:secaoparcerias@guaíra.sp.gov.br)  
Telefone: (17) 3332-5108



A-Despesas com Recursos humanos OSC/OSCIP	R\$
B-Despesas Recursos humanos Administração Pública	R\$
Vantajosidade econômica (A-B)	R\$

Referência para analisar o quadro: Balanço da OSC/OSCIP.

**G) O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA:**

Foi cumprido o exigido.

**H) A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR(A):**

Gastos e a contabilização das receitas e das despesas deste ajuste estão regulares e perfeitos, apresentados através dos relatórios de execução do objeto e financeiro, contendo as prestações de contas declarado pelo contador da entidade parceira, conforme documento conforme previsto no Plano de Trabalho.

**I) QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM:**

Os documentados apresentados estavam de acordo.

**J) A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL:**

Não houve.

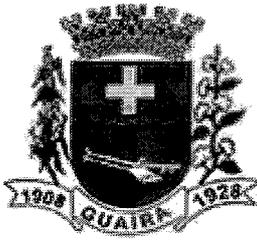
**K) O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO:**

A entidade atendeu aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade através das informações prestadas no portal da transparência; eficiência realizando cotações de produtos, visando a economicidade e impessoalidade quanto ao fornecedor, garantindo que o interesse público e social fosse garantido.

**L) A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICOS(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:**

Designação	Nome	CPF
Portaria 12.204/22	Vânia Tostes	253.790.578-45
Portaria 9.880/19	Luciene Casagrande da Silva	170.302.318-80
Portaria 9.882/19	Márcio Ferreira G. Moura	278.486.578-92
Portaria 11.135/21	Adriana Cristina de Paula Longo	195.062.478-11

**M) INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO* PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOVER.**



GUAIÁRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
DIRETORIA DE COMPRAS  
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS  
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)  
[secaoparcerias@guaira.sp.gov.br](mailto:secaoparcerias@guaira.sp.gov.br)  
Telefone: (17) 3332-5108



Não aconteceu visita in loco, mantendo-se contato com a OSC via telefone, e-mail e portal da transparência.

### CONCLUSÃO

Atesta esta prestação de contas como:

- Regular  
 Regular com ressalvas (justificar a ressalva)  
 Irregular (justifique a irregularidade)

**Descreva a conclusão com fundamentação sobre a eficiência, eficácia e vantajosidade da parceria.**

O plano de trabalho proposto foi cumprido de maneira positiva conforme resultados apresentados através dos relatórios.

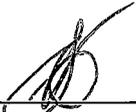
A Santa Casa de Misericórdia de Guaira cumpriu com as metas pactuadas e recebeu a aprovação do presente objeto, oferecendo uma melhor qualidade no atendimento aos pacientes nessa instituição.

Informo ainda que a parceria foi vantajosa, trazendo benefícios a Santa Casa de Misericórdia de Guaira.

### Sanções administrativas:

Não houveram

Guairá/SP, 26 de junho 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Tainara Cristina Valeriano**  
CPF 329.126.648-02  
Gestor

  
\_\_\_\_\_  
**Antônio Manoel da Silva Júnior**  
Prefeito

**NOTA:** O PARECER CONCLUSIVO atende também à transparência da gestão definida pelo artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e às exigências das Instruções vigentes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.